



# Planejamento Estratégico

2024



## **Mesa diretora para o Biênio 2023/2024**

### **Presidente:**

Anastácio Wagner Sousa Barros

### **Vice-Presidente**

José Erinaldo de Sousa

### **1º Secretário:**

José Ermírio Freitas de Almeida

### **2º Secretário:**

Adeilza Procópio da Silva



## **APRESENTAÇÃO**

A Câmara Municipal de vereadores de Prata–PB, elaborou o Plano Institucional estratégico Governamental, no qual apresentara uma metodologia mais realista ao poder legislativo municipal, mostrando que pretende sempre trabalhar a política junto com os anseios da população precisa.

O planejamento com instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada com na esfera pública.

A consolidação da gestão estratégica ocorre por meio da gestão de projetos, com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada ação darão sustentação ao planejamento. Com o objetivo demonstrar o rumo, o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à gestão desta Câmara Municipal, difundido as intenções da mesa Diretora, além disso cumprira os princípios constitucionais que são eles publicidade e transparência ao resultado alcançado.

Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico.



## GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DE PRATA- PB

O plano estratégico foi elaborado em dois ciclos que são eles ao longo prazo e ao curto prazo.

### CICLO DE LONGO PRAZO



**Missão Institucional:** Representa o interesse do cidadão perante o poder público sendo observado as ações da administração pública.

**Visão futura:** Divulgar tudo que acontece no poder legislativo, sempre ouvindo a população.

**Valores Organizacional:** Respeito aos recursos público, com ética, transparência, publicidade, eficiência, inovação, praticado todos os princípios administrativos.

**Missão Institucional:** Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito eficiência, visando a melhora do povo de PRATA-PB

**Valores Constitucional:** Os valores organizacionais são os princípios e crenças normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões desta câmara Municipal.

- Comprometimento



- Confiança
- Credibilidade
- Inovação
- Independência
- Legalidade
- Impessoalidade
- Publicidade
- Transparência

## **DIRETRIZES E ESTRATEGIAS DE LONGO PRAZO**

**Sintonia:** Amplia a sintonia da agenda do legislativo com a da população

**Transparência:** Ampliar a transparência deste poder legislativo.

**Interação:** Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos.

**Fiscalização:** Aprimorar a fiscalização deste poder legislativo como órgão fiscalizador.

## **ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO:**

- Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e da câmara. Foi realizado um exame minucioso e contínuo dos fatores ambientais que reajustam no desempenho organizacional, optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização a sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.

- Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que este é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia da gestão.



- O planejamento do ciclo de gestão estratégico da Câmara Municipal terá feito no período de 2023 a 2024 por meio de análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:

### **I- DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:**

- A presidência em harmonia com os demais legisladores, servidores e órgãos desta casa legislativa, definiu que a instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

### **II- REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.**

- Estudo e Revisão de Gestores Anteriores
- Reflexões sobre outros modelos de planejamento aplicados em Câmaras Municipais na Região e no País;
- Discussão sobre utilização do planejamento e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo;
- Elaboração de “vetores” estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos;
- Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

### **III- PESQUISA PELA INTERNET**

- Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Estratégicos deste poder legislativo Municipal PRATA/PB.
- os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporado no planejamento Estratégico.
- Estes estudos servirão como forma de coletar as impressões



das pessoas ligadas a gestão de projetos e estratégias legislativas.

#### **IV- DO CILCO DE CURTO PRAZO**

- Diretrizes Estratégicas orientadas constitucionalmente junto com o regimento interno;
- Linhas de Atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.
- Programas, projetos, ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, conseqüentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo uma diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance e visão do futuro.

O planejamento Estratégico da Câmara de Prata-PB partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

- Percepção dos cidadãos.
- Estrutura Financeira
- Melhoria dos processos internos, ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.

Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo, o gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.



## **MECANISMO DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISES:**

Sintonia-percepção dos cidadãos se refere á análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão.

O cidadão ocupa o topo da estrutura do planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a administração pública está orientada.

Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

Estrutura financeira - é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

Processos internos de trabalho - envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos.

A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo.

Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das satisfações dos cidadãos.



**DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:**

Ser referência inovadora em gestão legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tomando a Câmara Municipal de o centro dos debates municipais.

Prata/PB em 22 de abril de 2024.

**ANASTACIO WAGNER SOUSA BARROS**  
*Vereador Presidente*



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL PRATA**  
**CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS**